

COMBATER
O FEMINICÍDIO
TEM A VER
COM TODOS NÓS!



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO

Falar sobre violência, sobre feminicídio, suas causas e como evitá-lo é fundamental para promover uma educação que respeite as mulheres e diminua os crimes de gênero. Abordar o respeito, a igualdade de gênero, os direitos das mulheres e esclarecer dúvidas são medidas que podem começar na escola e que devem ser conversados no dia-a-dia.

O Governo do Estado, em parceria com várias instituições e diferentes segmentos de mulheres, está realizando a "Campanha Estadual de Combate ao Feminicídio", que inicia no dia 1º de junho (instituído como o "Dia Estadual de Combate ao Feminicídio"), e se estende durante a semana, com várias atividades para sensibilização e conscientização da sociedade sobre a violência contra a mulher, que muitas das vezes acaba com a morte, de forma violenta e cruel.

- Lei nº 5.202, de 30 de maio de 2018 -

POR QUE DIA 1º DE JUNHO ?

A data comemora a morte da jovem Isis Caroline, ocorrida por estrangulamento no dia 1º de junho de 2015 e registrada como primeiro feminicídio do Estado. Isis tinha 21 anos e havia se mudado do interior para Campo Grande para fugir do ex-companheiro, que inclusive tinha sido denunciado e preso por violência doméstica pelos crimes de estupro e cárcere privado no ano de 2014. O assassino foi preso e condenado a 26 anos de prisão em regime fechado (set/2017). A vítima deixou duas filhas pequenas, que estão sendo criadas pela avó materna.

MAS O QUE É “FEMINICÍDIO” ?

É o assassinato de uma mulher por questões de gênero - ou seja, quando a vítima é mulher e quando o crime envolver violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres. É preciso tipificar esse crime e nominar as mortes violentas de mulheres, chamando a atenção para esse fenômeno que ceifa vidas, deixa crianças órfãs e destrói famílias.

EXISTE UMA LEI PRÓPRIA ?

Sim, a lei federal nº 13.104/2015 alterou o Código Penal Brasileiro para incluir o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio (art. 121, § 2º, inciso VI; § 2º-A, incisos I e II), tornando-o um crime hediondo, com pena prevista de 12 a 30 anos de reclusão, podendo ser aumentada se for cometida durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; na presença de descendentes ou ascendentes da vítima.

TODA MORTE DE MULHER É UM FEMINICÍDIO?

Não. Para ser feminicídio é preciso que o crime tenha sido motivado por violência doméstica, por menosprezo ou discriminação à condição de mulher (homicídio + razões de gênero). Quando o assassinato de uma mulher é decorrente, por exemplo, de latrocínio (roubo seguido de morte), de uma briga entre desconhecidos ou por outras razões, não há a configuração de feminicídio.

COMO PERCEBER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Muitas vezes, a mulher não percebe que está sofrendo violência doméstica, ou que está num relacionamento abusivo.

É preciso ficar atenta aos primeiros sinais, ao que chamamos de violência psicológica ou emocional e aos limites impostos, como não permitir que encontre as amigas, que estude ou que trabalhe. Você pode ser vítima de violência sem nunca ter apanhado ou levado um tapa.

Ele nunca te bateu, mas ... controlava toda a sua vida.

QUAIS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ?

A Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006) prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar que podem ser denunciadas:

- violência física;
- violência psicológica;
- violência sexual;
- violência moral;
- violência patrimonial.

QUEM SÃO OS AUTORES DE FEMINICÍDIOS ?

Na maior parte dos casos, os feminicídios são cometidos por homens que vivem ou viveram com a vítima, sendo namorados, companheiros, maridos ou ex-namorados, ex-companheiros, ex-maridos. Mas podem ser cometidos por pessoas sem nenhuma vinculação, por menosprezo ou discriminação à sua condição de mulher.

A mulher pode ser assassinada por um estranho a quem disse não pela primeira vez, ou pelo marido após anos de casamento.

POR QUE MUITAS VÍTIMAS SOFREM VIOLÊNCIA E NÃO DENUNCIAM ?

O fato da vítima ter uma relação de confiança e laços afetivos com o assassino dificulta o rompimento da relação e a denúncia da violência doméstica sofrida.

Outras vezes, a vítima tem medo e vergonha. Mas é importante não se sentir culpada e não se calar. E, também, não julgar as vítimas: devemos ouvi-las, encorajá-las a procurar ajuda. Uma vida sem violência é direito de todas as mulheres.

PODEMOS EVITAR UM FEMINICÍDIO!

O feminicídio é considerado uma morte evitável, quando a mulher percebe que está num relacionamento violento ou vivendo um ciclo de violência e que pode sair dessa relação tóxica antes que um mal maior aconteça. Por isso, a importância de conhecer e reconhecer todas as formas de violência doméstica. O feminicídio também pode ser evitado quando você ouve pedidos de socorro e chama a polícia!

O CICLO DA VIOLÊNCIA

O ciclo da violência é usado para identificar se uma mulher está sofrendo violência psicológica e física do marido em ambiente doméstico, sendo dividido em três etapas:

EXPLOÇÃO - é a fase violenta, com xingamentos e agressões;

ARREPENDIMENTO - quando o agressor pede desculpas e promete nunca mais ser violento;

LUA DE MEL - fica tudo perfeito, até a nova agressão ...

O QUE FAZER SE SOFRER UMA VIOLÊNCIA ?

Se você for vítima ou se conhece alguém que é, procure ajuda profissional. Denuncie em qualquer Delegacia de Polícia, em Delegacias da Mulher ou, estando em Campo Grande, na DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) da Casa da Mulher Brasileira, que funciona 24h, todos os dias da semana. É importante não ter vergonha e não se sentir culpada. Lembre-se, o seu silêncio pode custar a sua vida.

O QUE ACONTECE DEPOIS DO BO ?

Depois de registrado o Boletim de Ocorrência, dá-se início à investigação policial, pessoas serão chamadas para depoimentos e a Polícia Civil fará as diligências e encaminhamentos para o poder judiciário, que julgará a situação. A vítima pode solicitar medidas protetivas de urgência, principalmente de afastamento do agressor da residência, para se proteger e prevenir maiores agressões.

SOU VÍTIMA MAS NÃO QUERO IR NA POLÍCIA. O QUE FAZER ?

Se não quiser denunciar, pode buscar orientações e apoio psicossocial nos CRAS, CREAS e nos Centros de Atendimento à Mulher. Em Campo Grande, temos o CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher), gratuito e sigiloso. Fique atenta! Mesmo que não queira denunciar o agressor, procure ajuda e tome cuidado porque algumas ameaças que pareciam inocentes podem se concretizar.

E O TELEFONE 180 ?

Para informações sobre endereços de serviços e para denunciar uma violência que não seja um caso de urgência, você pode ligar no 180. A denúncia, nesse canal que funciona 24h todos os dias, pode até ser anônima, basta apenas informar os dados da vítima, características do agressor e endereço dos fatos, que as autoridades competentes tomarão providências.

NOS CASOS DE EMERGÊNCIAS: LIGUE 190 !

Quando você estiver sofrendo uma violência ou quando presenciar uma mulher sendo agredida, ligue imediatamente no 190. A Polícia Militar deve ser acionada em casos de urgências e emergências. Informe o endereço e avise que é um caso de violência doméstica grave.

Não se cale, denuncie! Não tenha vergonha, procure ajuda. Esta atitude pode salvar: () uma vida () a sua vida.

ENTÃO DEVEMOS “METER A COLHER” ?

Sim. Denunciar pode evitar que mais mortes aconteçam.

Denúncias podem ser feitas por qualquer pessoa que presencie ou saiba de algum caso de agressão e auxiliam no socorro a quem sofre diariamente. Lembre-se: ninguém mata por amor.

Quem ama quer ver a outra pessoa feliz, mesmo que longe.

Os feminicídios são crimes de ódio. Então, em briga de covarde e mulher, você deve sim meter a colher!

EXISTE UM PERFIL DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIOS ?

Não, não existe. Qualquer mulher pode ser vítima de um feminicídio, independente de idade, classe social, nível educacional, raça ou religião. Basta ser mulher.

E também não existe um perfil de agressor, que normalmente, para os outros, é bom pai, bom marido, bom funcionário, bom patrão – mas que em casa, se mostra um monstro: humilha, grita, agride e mata, ferindo a mulher e toda a família.

NÃO É POSSÍVEL QUE VOCÊ NÃO ESTEJA OUVINDO

A violência doméstica é inaceitável!
A agressão é um ciclo que só se agrava.
Não ignore os sinais, não deixe o pior acontecer!
Não se cale, denuncie! Ligue 190.
Esta atitude pode salvar () uma () sua vida.

COMBATER
O FEMINICÍDIO
TEM A VER
COM TODOS NÓS!



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

SECID

Subsecretaria Especial
de Cidadania

TOMAR UMA ATITUDE PODE MUDAR A SUA HISTÓRIA!

Em todas as fases da violência contra a mulher, a vítima precisa buscar seus direitos e procurar amparo na justiça.

Precisamos repetir: não se sinta culpada e não tenha vergonha.

Procure ajuda, essa atitude pode salvar a sua vida!

A violência contra mulheres não é natural e não deve ser tolerada. Viver sem violência é um direito de todas as mulheres!

ONDE PROCURAR AJUDA NAS CIDADES DO INTERIOR ?

As mulheres que residem no interior podem procurar ajuda e orientações no CRAS, CREAS, Centros de Atendimento à Mulher (CAM ou CRAM), Defensoria Pública e no Ministério Público. Para orientações e para registrar boletins de ocorrência, procure a Delegacia de Atendimento à Mulher ou a Delegacia de Polícia Civil mais próxima.

Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres

E-mail: mulheres@segov.ms.gov.br

telefone: (67) 3316-9189

Av. Fernando Correa da Costa, 559
Campo Grande/MS - centro

NÃO É POSSÍVEL QUE VOCÊ NÃO ESTEJA OUVINDO

COMBATER
O FEMINICÍDIO
TEM A VER
COM TODOS NÓS!



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

SECID
Subsecretaria Especial
de Cidadania



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul